Fundação Educacional Sorocabana

Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI

PORTARIA N. 10/2021

"Estabelece a anuidade da graduação e demais contraprestações financeiras para 2022"

O Presidente da Fundação Educacional Sorocabana, no uso de suas atribuições, considerando a legislação federal aplicável, a decisão do Conselho Superior tomada em reunião realizada em 22 de outubro de 2021 e a atual disciplina para as adaptações e dependências, vigente para os ingressantes a partir de 2022, torna público o seguinte:

Artigo 1°. - A anuidade da FACULDADE DE DIREITO DE

SOROCABA, em seu curso de graduação, a partir de 1º de janeiro de 2022, será de R\$ 17.976,00 (dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais), em todos os anos letivos, para pagamento em 12 (doze) prestações mensais e iguais de R\$ 1.498,00 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais) cada.

Artigo 2°. - O(A) aluno(a) que efetuar o pagamento das mensalidades referentes aos meses de fevereiro a julho, à vista, até o dia 10 de fevereiro de 2022, ou de agosto a dezembro, até o dia 10 de agosto de 2022, fará jus a um desconto de 4% (quatro por cento) incidente sobre os valores adiantados.

Artigo 3°.- O(A) aluno(a) que, até o dia 10 de fevereiro, pagar, à vista, as mensalidades referentes aos meses de fevereiro a dezembro, terá 6% (seis por cento) de desconto incidente sobre os valores adiantados.

Artigo 4°. – As contraprestações financeiras eventualmente devidas pelo(a) aluno(a), não abrangidas pelo valor da anuidade, ficam assim estipuladas:

| | r (), (), , , , , , , , , , , | |
|----|---|---------------------------|
| a) | atestados, declarações e certidões | R\$ 8,00 cada |
| b) | histórico escolar e segunda via da folha de estágio | R\$ 16,00 cada |
| c) | segunda via da expedição de diploma | R\$ 190,00 |
| d) | cópia da grade curricular | R\$ 0,50 por folha |
| e) | segunda via da carteira de identificação do aluno | R\$ 16,00 |
| f) | realização de prova em segunda chamada | R\$ 122,50 por disciplina |
| | f.1. em sendo realizada fora do prazo regulamentar | R\$ 133,50 por disciplina |
| g) | para ingressantes antes de 2022: | |
| | g.1. realização de prova em adaptação | R\$ 245,00 por disciplina |
| | | |

g.1.1. em sendo realizada fora do prazo regulamentar: R\$ 267,00 por disciplina

Fundação Educacional Sorocabana

Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI

- g.2. realização de prova em dependência por nota R\$ 245,00 por disciplina
 - g.2.1. em sendo realizada fora do prazo regulamentar: R\$ 267,00 por disciplina.
- g.3. realização de prova em dependência por falta R\$ 666,00 por disciplina
 - g.3.1. em sendo realizada fora do prazo regulamentar: R\$ 702,00 por disciplina.
- Os valores expressos nos itens "g.1" e "g.2" poderão ser pagos em duas prestações, iguais e mensais, nos meses de maio e junho. Por seu turno, o valor expresso no item "g.3" poderá ser pago em seis prestações, iguais e mensais, nos meses de maio a outubro.
- h) para ingressantes a partir de 2022:
- i) na biblioteca:

| i.1. multa diária – obras | ······ | R\$ 5,50 |
|---------------------------|--------|----------|
|---------------------------|--------|----------|

- i.2. multa diária obras de empréstimo local R\$ 10,50
- i.3 multa diária chave de armário R\$ 8,00
- i.5. multa diária DVDR\$ 5,50
- i.6. segunda via da carteira de identificação do ex-aluno ... R\$ 16,00
- i.7. impressão por folha alunoR\$ 0,40
- i.9. fotocópia por folha aluno R\$ 0,35
- i.10. fotocópia por folha ex-aluno ou visitante R\$ 0,40

Parágrafo único – As primeiras vias do diploma e do respectivo histórico escolar, expedidas quando da conclusão do curso, não serão cobradas.

Artigo 5°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 03/2021.

Fundação Educacional Sorocabana

Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI

Sorocaba, 16 de dezembro de 2021, LXIV da Fundação da

Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI.

Dante Soares Catuzzo Junior

Diretor Presidente

